



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 51/2020.

Autoriza a transferência de bens públicos ao Município de Presidente Kennedy e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência ao Município de Presidente Kennedy dos bens móveis inservíveis descritos no anexo único desta resolução.

Art. 2º. Fica autorizada a transferência ao Município de Presidente Kennedy do AUTOMÓVEL VOYAGE 1.6, COR PRETO NINJA, ANO/MOD 2013/2014, 04 PORTAS, ÁLCOOL/GASOLINA, tombado sob o número 000437.

Art. 3º. Os bens transferidos terão seus registros baixados e comunicados aos órgãos competentes.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Presidente Kennedy – ES, 14 de julho de 2020.

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente

Tânia Mara Fontana Correa
Vice-Presidente

CERTIDÃO

Resolução nº 051-2020

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 20/07/2020 RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK

Servidor: [assinatura] FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09

Miriam de Jesus Faria
Secretária

Certidão

Certifico que Resolução
Nº 51/2020

Foi publicado na forma do art. 69 da lei Orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 20/07/2020

S. e. v. g. [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

DISCRIMINAÇÃO	AQUISIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Carro Voyage 13/14, Cor preto ninja, 04 Portas, Álcool/gasolina.	21/06/2013	000000437

Presidente Kennedy/ES, 06 de maio de 2020.